

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4329 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

EMENDA

EMENDA n.25 ao PLCE 002/2025

Insere-se, onde couber, alínea no inciso III do art. 13, conforme redação:

"Art. 13 (....)
III (...)

- Para todos os fins, os trabalhadores e trabalhadoras da extinta FASC manterão seus empregos com todas as garantias previamente existentes, inclusive aqueles e aquelas que ainda estão em período de estágio probatório no serviço público municipal;"

JUSTIFICATIVA

A justificativa será feita em plenário.

Vereadora Juliana de Souza



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Fagundes Ruas**, **Vereador**, em 21/01/2025, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana dos Anjos de Souza**, **Vereador (a)**, em 21/01/2025, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0843772** e o código CRC **B4BD1208**.

Referência: Processo nº 118.00004/2025-28 SEI nº 0843772